



*Orçamento*

Câmara Municipal de Pirai  
Protocolo nº 00556  
04 ABR 2019  
Livro \_\_\_\_\_ Fls \_\_\_\_\_

Ofício nº 129/2019

Pirai, 01 de abril de 2019.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 079/2019 dessa Casa Legislativa contendo o Requerimento nº 037/2019 de autoria do Ilustre vereador Wilden Vieira da Silva, solicitando informações quanto a obra do muro de contenção na Rua A, na subida do Bairro do Sarole, cumpre-nos informar que a obra não foi concluída porque a empresa paralisou suas atividades por inadimplência do contrato.

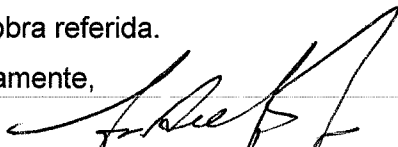
Trata-se de Convênio com o Governo do Estado do Rio, que em virtude da crise financeira deixou de repassar os recursos.

A prefeitura tem o firme propósito de terminar a obra, que é necessária.

O Convênio estava paralisado até a data de 21/03/19, quando obtivemos tal informação. Importa dizer que o Convênio foi prorrogado a pedido deste Município, o que ensejará de ambas as partes, a busca de uma solução definitiva para a conclusão do respectivo muro de contenção.

Nesta oportunidade, estamos encaminhando em anexo documentação acerca da obra referida.

Atenciosamente,

  
**Luiz Antonio da Silva Neves**  
Prefeito de Pirai

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador ALEX JOAQUIM DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Pirai  
Pirai – RJ



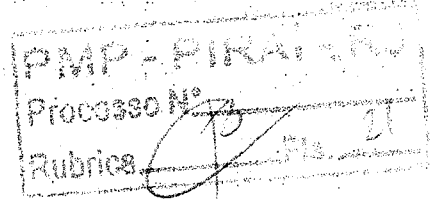


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício Nº 549/2018

Pirai-RJ, 27 de Novembro de 2018.

Referência: CONVÊNIO 001\_14 FINISA- SOMANDO FORÇAS



Ilustríssimo Senhor Sub-Secretário,

Em atendimento ao email recebido em 16/10/2018, do convênio acima epigrafado, referente à obra de contenção de encosta na Rua A, Bairro Sarole- 1º Distrito de Pirai, solicitamos prorrogação de prazo de vigência por mais 16 meses em face da necessidade de conclusão do objeto.

Outrossim, acrescentamos que a conclusão do objeto ficou prejudicada em virtude de ausência de repasse do convênio, e por falta do pagamentos, a empresa se desmobilizou em 17/12/2015.

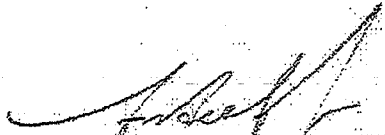
Desta forma, faz-se necessária a prorrogação do prazo de vigência para continuidade da execução do objeto, pois os serviços executados não atingiram o objetivo do contrato, e também vem sofrendo as deteriorações das ferragens expostas pelas intempéries.

Acrescentamos que a não continuidade da obra, certamente ocorrerá um novo deslizamento da Rua A, impedindo o único acesso dos Bairros Sarole e Cruzeiro.

Segue em anexo, o resumo das medições, ordem de serviço, último diário de obras e as fotos da atual situação da obra.

Na expectativa da prorrogação, evitando maiores transtornos a população, nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
CLÁUDIO MAXIMIANO  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS- SEOBRAS  
SUBSECRETARIA DE OBRAS CIVIS E PROGRAMAS ESPECIAIS-SUBPROG



**PROGRAMA SOMANDO FORÇAS - PIRAÍ**

Matheus Gonçalves <matheusgon.obras@gmail.com>

Qui, 21/03/2019 11:50

Para: luizneves@uol.com.br <luizneves@uol.com.br>; robertopirai@hotmail.com <robertopirai@hotmail.com>

Cc: jonadab.sousa@gmail.com <jonadab.sousa@gmail.com>; gisely.obras@gmail.com <gisely.obras@gmail.com>

**PROGRAMA SOMANDO FORÇAS**

Prezado Prefeito Luiz Antônio da Silva Neves,

Informamos que a via original do **Quarto Termo Aditivo**, Plano de Trabalho e a respectiva publicação, referentes ao **Convênio 001/2014**, encontram-se à disposição de V.Ex<sup>a</sup>. na sala da equipe do Programa Somando Forças. (Rua Campo de São Cristóvão nº 138, sala: 513, 5º andar - São Cristóvão - RJ).

Estamos à sua disposição e de sua Equipe Técnica para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

--

**Atenciosamente,**

Matheus Gonçalves

**Programa Somando Forças - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras**

Rua Campo de São Cristóvão, 138 - Sala: 513 - 5º andar

São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.930-380